



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 562 ANO 3

Projeto de Resolução n° 145/15 de 28 de Abril 2015

Autor: Mesa Diretora

"Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara de Queimados."

Faço saber que Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fixa revisão geral anual do subsidio dos vereadores, conforme artigo 2° da resolução 122/12 de 14 de agosto de 2012, em 6,34% (seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento).

Art. 2°. Esta Resolução entrara em vigor a partir de 1° de janeiro de 2015. Art. 3° -

Revogam-se as disposições em contrario.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente